



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

MEMORIAL DESCRITIVO

**REGISTRO DE PREÇO
FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO AR
CONDICIONADO TIPO HI-WALL,
9.000, 12.000 BTU'S, PROTETORES
DE AR, DESINSTALAÇÃO,
INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE
OBRA**

JUNHO 2024



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETIVO:

O presente memorial descritivo tem como objetivo o **REGISTRO DE PREÇO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO TIPO HI-WALL, 9.000, 12.000 BTU'S, PROTETORES DE AR, DESINSTALAÇÃO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA**, para a Secretaria de Município da Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Maria, RS, de acordo com as especificações constantes neste termo.

Protetores de AR : Devido ao vandalismo (furto) das unidades condensadoras (externa) dos condicionadores de ar Split, linhas de cobre, fiações elétricas, face necessário aumentar o nível de proteção já utilizado afim de dificultar as ações de vandalismo e proteger o patrimônio público pois os condicionadores de ar danificados deixam de atender as necessidades de climatização das referidas Unidade Saúde, além de gerar custos para correções.

2. CONDICÕES DE PARTICIPAÇÃO: **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

A CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo comprobatórios de sua qualificação técnica:

a) comprovar a existência de profissional de nível superior – Engenheiro mecânico e ou técnico em seu quadro funcional, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação, registrado no respectivo Conselho competente, mediante a apresentação da cópia de carteira de trabalho, expedida pelo Ministério do Trabalho ou de contrato de prestação de serviços, regido pela legislação civil comum.

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS:

3.1- . DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PARA UNIDADES CONDICIONADORAS DE AR NOVAS: QUANTIDADES DE ACORDO COM PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

3.1.1) Fixação da unidade evaporadora, na parte interna do ambiente a ser atendido, através de barra rosqueadas (parafusos) , porcas, arruelas, parabolt, devidamente nivelada e de acordo com o local designado.

3.1.2) Fixação da unidade condensadora, na parte externa, através de suporte metálico em aço com acabamento em pintura eletrostática aparafusados nas laterais do prédio, através de buchas e suporte fixado com buchas “S10” e parafusos com cabeça sextavada de aço em local designado. As unidades condensadoras ficarão no nível de no mínimo a 03 metros do nível do solo não poderão ficar em contato direto com o piso.

3.1.3) Esgotamento de água de condensação das evaporadoras deverá ocorrer através de tubulação, PVC, soldável, diâmetro mínimo de 25 mm e conexões necessárias a partir da unidade evaporadora com isolamento térmico e acabamento em toda sua extensão interna para evitar condensação de água, até o ponto mais conveniente, devidamente fixados de no máximo a cada 1,5 metros.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

3.1.4) As unidades evaporadoras deverão ser interligadas as unidades condensadoras através de tubos de cobre especificados pelo fabricante do equipamento e com isolamento térmico, enrolados com fita plástica branca, e fixados por meio de abraçadeiras até a parte externa com distanciamento máximo entre cada abraçadeira de 1,5 metros.

As fixações externas das linhas de cobre deverão ser fixadas a parede através de abraçadeiras com espaçamento máximo de 1,5 metros devidamente niveladas e prumadas.

3.1.5) Os equipamentos serão energizados através de pontos existentes em cada local, nas tensões 220 volts monofásicos (1F,1N,1T)

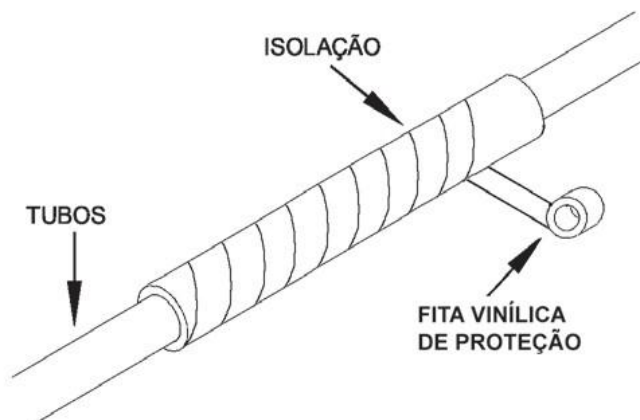
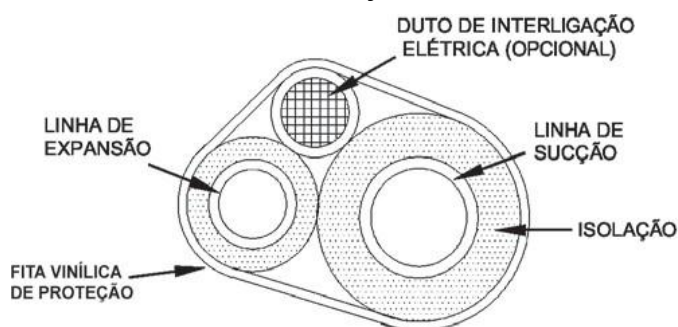
3.1.6) Instalações elétricas entre as unidades evaporadora e condensadora deverá ser através de cabos elétricos em eletroduto ou cabo tipo PP com bitola indicadas pelo fabricante dos equipamentos e deverá acompanhar o lay out das respectivas linhas de cobre.

3.1.7) Realizar teste de vazamento em todas as conexões realizadas das linhas de refrigerantes;

3.1.8) Utilize vacuômetro para medição do vácuo. A faixa a ser atingida deve-se situar entre 33,3 Pa e 66,7 Pa (250 μ mHg e 500 μ mHg).

3.1.9) Durante a instalação, certifique-se de que as tubulações estejam limpas, livres de água, óleo, pó ou sujeira.

Desenho: Detalhes da instalação





3.2 . DESCRIÇÃO DAS UNIDADES CONDICIONADORAS DE AR NOVAS E CORTINAS DE AR E SERVICOS DE DESINSTALAÇÃO: QUANTIDADES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIAS.(Registro de Prêços).

3.2.1- AR CONDICIONADO – Modelo tipo Hi-Wall on/off – capacidade de 9.000 btu/hr – ciclo quente frio – aquecimento por meio de ciclo reverso – tensão monofásico 220 volts, 60 Hz, monofásico, função direcional do ar, certificado pelo Inmetro, função controle das vanes, velocidade ventilador alta, média, baixa – gás refrigerante R-410 – filtro de ar lavável -controle remoto sem fio com pilhas – Garantia mínima de 1 ano –

3.2.2- AR CONDICIONADO – Modelo tipo Hi-Wall on/off – capacidade de 12.000 btu/hr – ciclo quente frio – aquecimento por meio de ciclo reverso – tensão monofásico 220 volts, 60 Hz, monofásico, função direcional do ar, certificado pelo Inmetro, função controle das vanes, velocidade ventilador alta, média, baixa – gás refrigerante R-410 – filtro de ar lavável -controle remoto sem fio com pilhas – Garantia mínima de 1 ano –

3.2.3- CORTINAS DE AR – tensão monofásico 220 volts, 60 Hz, monofásico, função direcional do ar, baixo ruído, controle remoto com pilhas, mínimo duas velocidade ventilador. Garantia mínima de 1 ano. Dimensões : 100 cm, 120 cm, 150 cm, 189 cm, 200 cm.

3.2.4- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE ANTI-FURTO, PROTEÇÃO PARA CONDENSADORAS SPLIT 'S: VIDE ANEXO I

Confeção de grade estruturada, quadro em cantoneira de aço 1" x ¼" e fechamento das cinco (5) vistas (frente, laterais, superior e inferior) com tela de aço galvanizado, fio 12 (2,27 mm), malha 1" (25,4 mm) para proteção anti vandalismo devidamente fixada (soldada) a estrutura. A grade deve ficar articulada de 0 ° a 90° por meio de duas dobradiças, tipo gonzo ¾", aço polido, afim de permitir o giro da estrutura e sua retirada das dobradiças quando girada 90°, liberando total acesso a unidade condensadora para possíveis manutenções e ajustes necessários.

Quando fechada deve permitir o uso de dois cadeados junto aos ferrolhos. Toda a estrutura deve ser pintada com duas demãos de fundo anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético brilhante na cor cinza claro.

Deve ser fixado antes a alvenaria parte das dobradiças e ferrolhos conforme dimensões da grade afim de possibilitar a cura da massa de cimento-areia dos mesmos.

Após a cura da massa de cimento-areia, só então instalar e fixar os protetores das condensadoras em seus respectivos locais com a grade já pronta e com pintura de acabamento possibilitando o fechamento dos ferrolhos com os cadeados devidamente numerados evitando o vandalismo.

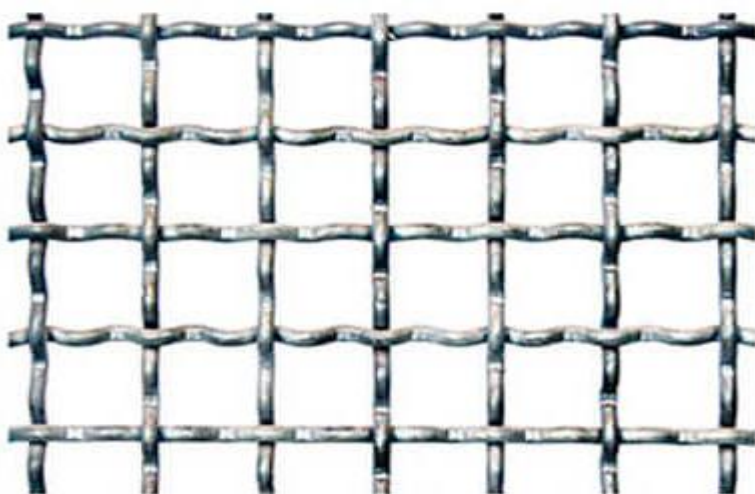
Observação: A parte inferior do protetor deve ficar o mais próximo possível dos suportes da unidade condensadora que quando colocados nas dobradiças e fechado (cadeados) não possibilite o levantamento e retirada das dobradiças. Somente após aberto os protetores em ângulo de 90 graus possam serem retirados das dobradiças tipo gonzo assim permitindo acesso as unidades condensadoras para manutenções.



Fig. 01 - Dobradiça tipo gonzo:



Fig. 02 -Telas onduladas, também conhecidas como telas artísticas ou telas Otis:
FIO 12-2,27 MM ; Malha 1"-25,4 mm._



3.2.5- DESINSTALAÇÃO : Onde for necessário desinstalar equipamentos de ar já existentes para serem instalados novos condicionadores de ar .

4-CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

A contratada será a única responsável pela qualidade dos serviços prestados

Os serviços somente serão aceitos em definitivo, após terem sido inspecionados e aprovados por servidor designado pela administração.

A firma apresentará-Mão de obra especializada, equipamentos e material de primeira linha, conforme especificações e Normas vigentes no País.

5- PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo de entrega até 30 dias da data do empenho

6-CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVICOS:

O pagamento será efetuado após o aceite da instalação (testes de funcionamento dos equipamentos), pela fiscalização do contratante de até trinta (30) dias após recebido pelo contratante.



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE**

7- LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES:

Os serviços deverão ser realizados conforme indicação da Secretaria demandante, em Santa Maria, RS, nos horários a serem informados pelo contratante.

8- DA GARANTIA

8.1- Prazo de garantia dos condicionadores de ar e cortinas de ar: Prazo mínimo de 12 (doze) meses a contarda data de entrega definitiva e aceite da contratada.

8.2- Prazo de garantia dos serviços executados: Prazo mínimo de 6 (seis) meses a contarda data de entrega definitiva e aceite da contratada.

9- OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA:

- a) Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados.
- b) entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus par a CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quais querem despesas, tais como tributos, fretes, seguros e descarregamento das mercadorias;
- c) reparar os prejuízos e danos, devidamente comprovados, decorrentes da execução das instalações;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais, seguro de acidentes de trabalho, multas impostas pelos poderes públicos por infrações legais vigentes e tudo o mais que implique em despesas decorrentes da execução do objeto, ficando também responsável por quaisquer danos ou prejuízos por ventura causados a terceiros e ao meio ambiente decorrentes da realização dos serviços.
- e) manter um profissional com responsabilidade técnica conferida a Engenheiro Mecânico e ou Técnico devidamente credenciado junto ao seu respectivo Conselho, sendo responsável Técnico da Empresa executora das instalações;
- f) conduzir os serviços de acordo com as normas e com estrita observância do instrumento convocatório, da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- g) prestar o serviço no endereço constante da Proposta;
- h) prover os serviços contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- i) manter durante toda a duração deste contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.
- j) prestar sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários a correção e revisão de falhas ou defeitos verificados no trabalho, sempre que a ela imputáveis;
- k) responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;
- l) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;
- m) adotar todas as medidas de segurança necessárias visando a evitar a ocorrência de sinistros.
- n) manter os funcionários que irão executar os serviços devidamente uniformizados e equipados com EPI's.
- o) A empresa de possuir técnicos capacitados para execução dos serviços propostos;

SANTA MARIA, 06 de agosto de 2024.

SIDNEI DA SILVA REIS
ENG. MECÂNICO-CREA-RS 64055
MAT.14044-PMSM